



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

072/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04697/2024
Concorrência Eletrônica 04/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 04697/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º072/2024 na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04697/2024.

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º072/2024 por mais 90 (noventa) dias, contados de seu vencimento, conforme devidamente

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JOSE EDSON
SESTI:82184
038849

Assinatura Eletrônica de JOSE EDSON SESTI:82184
CPF: 821.840.388-49
Data: 2024.04.10 14:22:00
Código de Verificação: 038849



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

autorizado no despacho anexo autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º072/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

2.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 20/12/2024.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSE EDSON
SESTI:82184038849
Assinado digitalmente por JOSE EDSON SESTI:82184038849
ND: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=5012468800011N, OU=Secretaria da Prefeitura Federal do Brasil - PFB, OU=PFB e-CPF A1, OU=(sem-objeto), CN=JOSE EDSON SESTI:82184038849
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Local: Sest
Data: 2024.12.20 14:52:11-0300
Total PDF Reader versão: 2023.2.0

Pela Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**
JOSÉ EDSON SESTI

Testemunhas:

1 Ana Laura D. Gaspar

2 Michèle V. F. Machado

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 072/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º04697/2024, firmado em 20/12/2024.